



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

PORTARIA Nº. 081/2014

*“Concede Licença por motivo de
Incapacidade Laborativa, à Srta.
MARLUCE LOUREIRO POSSANI.”*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder licença por motivo de doença à Servidora Pública Municipal Srta. **MARLUCE LOUREIRO POSSANI**, lotada no cargo de professor 20 horas pela Secretaria Municipal de Educação, portadora do RG nº. 96744374 SSP/PR, e devidamente cadastrada no CPF nº. 035.380.451-78, por 185 (cento e oitenta e cinco) dias no período de 10/04/2014 a 15/10/2014, conforme decisão proferida em Requerimento nº 157201768, postulado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em que concede auxílio doença a referida servidora.

Art. 2º. O referido afastamento se dá sem ônus para o Município, nos termos do art. 59 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991: art.71,77 e 78 do Decreto nº. 3048, de 06 de maio de 1999: Portaria Ministerial nº. 359 de 31 de agosto de 2006, art.207, da IN 20 INDSS/PRES.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 16 de abril de 2014.

Sebastião Gilmar Luiz da Silva
Prefeito Municipal de Nobres